



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO nº 101/2016**

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2015 – **DÉCIMA OITAVA CHAMADA**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **05 de abril de 2016 a 18 de abril de 2016**, munidos da documentação abaixo relacionada, observados o grau de instrução dos respectivos cargos:

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Cópia da Carteira de Identidade;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida, se for o caso;
- V – Cópia do Título Eleitoral;
- VI – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII – Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII – Cópia atualizada da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- IX – Cópia atualizada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- X – Cópia Comprovante de Residência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, homologado pela junta médica oficial do município, após a apreciação dos exames e demais documentos (Anexo II);

XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XIII – Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório, se for o caso;

XIV – Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior (Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;

XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso;

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 01 de abril de 2016.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**  
(Decreto nº 101/2016)

**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

<b>Classificação</b>	<b>Nº da Inscrição</b>	<b>Nome completo</b>
6º	149	Cristiano Formonte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO II – EXAMES MÉDICOS**  
(Decreto nº 101/2016)

<b>CARGOS</b>	<b>EXAMES</b>
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Raio-X de coluna lombo sacra Ap/Pe com laudo. Acima de 45 anos Eletrocardiograma e Audiometria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**  
(Decreto nº 101/2016)

Ilmo. Senhor  
Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu,..... portador (a) do  
RG nº..... e CPF nº....., Candidato (a) na .....<sup>a</sup>  
posição do Concurso Público - Edital nº 002/2015, inscrição nº....., para o cargo  
de ....., pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela pre-  
sente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Nomeado(a) pelo  
Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios  
de ...../...../.....

Nova Trento, ..... de ..... de 2016.

---

Assinatura